



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/02/2012

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 29 de Fevereiro, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 1ª Sessão Ordinária do ano de 2012 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da Ordem do Dia;

2º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2012;

3º - Eleição e Indicação de um Membro da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da OesteCIM, de acordo com a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

4º - Eleição e Indicação de cinco deputados (suplentes) no caso de impedimentos e ausências dos membros representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da OesteCIM, de acordo com a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

5º - Apresentação dos documentos de Gestão Previsional da Óbidos Patrimonium, E.E.M., referente ao ano de 2012, para conhecimento;

6º - Orçamento da Receita e da Despesa da Óbidos Requalifica - EEM., referente ao exercício económico de 2012, para conhecimento;

7º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

8º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 17 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte